

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000498/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0999181/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **OSVANDA SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1387002, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** referente ao interstício de **03.07.2019 a 03.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999267** e o código CRC **197E372B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 216/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007136/2022-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº (1002175)/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461, **Retribuição por Titulação**, correspondente à **Classe B, Nível 2**, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis, emitido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de **04.05.2022** e financeiro a partir de **08.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002343** e o código CRC **BDBA7B0B**.

Referência: Processo nº 23118.007136/2022-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1002343



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 217/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001400/2022-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1002881/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Emerson Roberto de Araújo Pessoa**, matrícula SIAPE nº 2143597, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.03.2020 a 11.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.06.2022**..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002918** e o código CRC **D8851236**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 218/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006693/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **KARINI GINELI ALVES**, SIAPE nº **3125512**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **09/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|---|----------------------------|
| CURSO DE RENDERIZAÇÃO COM LUMION | 60 | MAURICIO CAMARGO TREINAMENTOS DIGITAIS | CONCLUSÃO MARÇO DE 2022 |
| Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia | 40 | Escola Nacional de Administração Pública - Enap | 09/11/2021 a 07/12/2021 |
| Treinamento para elaboração de projetos de proteção contra incêndio e pânico | 40 | Coordenadoria de educação, ensino e instrução do CBMRO | 30/05/2022 a 03/06/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | 12 | - | |
| Carga horária total: | 152 | - | |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003147** e o código CRC **420850CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 91/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003006/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 78/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31/05/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR - Presidente

Prof. Dr. Mariluce Rezende Messias - UNIR - Membro Titular Externo

Prof. Dr.ª Luzia da Silva Lourenço - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - UNIR/PGCA - Membro Interno

Leia-se:

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR - Presidente

Prof.ª Dr.ª Mariluce Rezende Messias - UNIR - Membro Titular Externo

Prof.ª Dr.ª Luzia da Silva Lourenço - Membro Titular Externo

Suplente:

Prof.ª Dr.ª Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - UNIR/PGCA - Membro Interno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0999159** e o código CRC **316A7F69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 93/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.009869/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 46/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 15/03/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores docentes Sérgio Cândido de Gouveia Neto (1754342), Fabiano Pereira do Amaral (2245833) e Dr. Humberto Hissashi Takeda (1807886), sob a presidência da primeiro, para comporem a Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores docentes Dr. Humberto Hissashi Takeda (1807886) presidente, Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (1754342) membro, Dr. Fabiano Pereira do Amaral (2245833) membro, para comporem a Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002356** e o código CRC **1984CF97**.

Referência: Processo nº 23118.009869/2021-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1002356



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 30/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.007500/2022-74, Memorando 44 (1003157).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme especificado abaixo:

Doutorando: Fernando Dall'Igna

Título da Tese: A pressão antrópica em unidade de conservação amazônica com predição de cenários: o caso da Floresta Nacional do Jamari/RO

Data: 27/06/2022, 14h00, videoconferência

Banca:

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Examinador Interno

Profª. Drª Ana Cristina Santos Strava Correa - Examinadora Externa

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo

Prof. Dr. Reginaldo Martins da Silva de Souza - Examinador Externo

Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Suplente

Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003600** e o código CRC **233FA8D1**.

